

Lei nº 2.196, de 14 de novembro de 2002.

“Abre Crédito Suplementar e aponta recurso”.

ADROALDO DA SILVA COUTO, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul:

FAÇO SABER, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, e de acordo com o Art. 43 da Lei nº 4.320/64 e autorização contida no Artigo 3º, Inciso IV, da Lei Municipal nº 2.088, de 04/01/2002, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar de R\$ 98.250,00 (noventa e oito mil e duzentos e cinquenta reais) para atender as seguintes dotações orçamentárias:

08 – SECRETARIA DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE
05 – Departamento de Meio Ambiente

1854.100.631.036 – Aquisição de Terrenos e Construção de Prédios Públicos
4.4.90.51.00.0000 – Obras e Instalações R\$ 57.000,00

07 – SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO
01 – Serviços Urbanos

1545.200.691.060 – Calçamento das Ruas do Coqueiro
4.4.90.51.00.0000 – Obras e Instalações.....R\$ 41.250,00

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura do Crédito de que trata o Art. 1º a redução das seguintes dotações orçamentárias:

08 – SECRETARIA DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE
05 – Departamento de Meio Ambiente

1854.100.632.052 – Manutenção das Atividades do Departamento de Meio Ambiente

3.1.90.11.01.0000 – Vencimentos e Vantagens Fixas dos Servidores..... R\$ 6.929,20
3.3.90.14.01.0000 – Diárias dos Demais Servidores..... R\$ 1.000,00
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo R\$ 600,00

1854.100.631.011 – Aquisição de Equip. e Material Permanente
4.4.20.52.00.0000 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 1.400,00

07 – SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO
01 – Serviços Urbanos

0412.200.091.023 – Conclusão e Reeq. Centro Administrativo
4.4.90.51.00.0000 – Obras e Instalações R\$ 47.070,80

1648.820.059.1024 – Construção de Moradias Populares
4.4.90.51.00.0000 – Obras e Instalações..... R\$ 41.250,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 14 de novembro de 2002.

Adroaldo da Silva Couto
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:

Hamilton Oliveira de Martínez
Secretário Municipal de Administração
e Recursos Humanos